

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 13 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de Itajubá para o ano de 2019.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	13/02	13/03	10/04	08/05	12/06
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10/09	14/08	11/09	09/10	13/11	01/12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de fevereiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.


Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá